



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

I N D I C A Ç ã O N° 056/2024.

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ
LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS
AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA DE MANBOL NA PA 275,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, que através das Secretarias Afins, seja viabilizado a Construção de uma Quadra de Manbol na PA 275, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

O Manbol é um esporte similar ao voleibol que foi criado em 1992 nas ruas da cidade de Belém-PA como uma brincadeira, mas foi reconhecida como esporte em 2016 por uma lei municipal.

O Manbol é um jogo inspirado em uma fruta tropical, a manga. Para jogar, são necessárias duas bolas ovais, uma rede e duas duplas adversárias. É justamente a bola usada que faz referência à fruta adocicada.

O Manbol não é apenas um jogo; é um estilo de vida para muitos que buscam uma forma divertida de se exercitar e socializar.

Ter uma quadra de Manbol à disposição na PA 275, seria um passo significativo para o crescimento do esporte, para promover a saúde e o bem-estar da população local.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 18 de março de 2024.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.